



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Processo: Nº 009/2021
Dispensa de Licitação nº 006/2021

Açailândia/MA, 30 de março de 2021.

Assunto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Fornecimento de 02 (dois) links de internet para Acesso à Rede Mundial de Internet, por meio de Serviços de conexão IP compartilhado, e/ou banda larga, através de fibra ótica, para atender as demandas do setor administrativo e setor de plenária/gabinetes da CMAÇ.

ADJUDICAÇÃO

Versa o processo em epígrafe sobre a possibilidade de contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Conexão de Internet, e forma parcelada, para atender as demandas a Câmara.

Consta nos autos, Memo nº 050/2021/SECAD/CMAÇ, ao qual demonstra a necessidade da contratação, bem como parecer da Assessoria Jurídica sendo favorável ao procedimento. Ademais consta informação da Diretoria Financeira de disponibilidade orçamentária para o cumprimento das despesas.

Além disso, consta dos autos, despacho do Srº Feliberg Melo Sousa, Presidente da Câmara, autorizando a presente demanda.

Temos a comentar:

A Lei Federal 8.666/93 ampara a contratação direta mediante um procedimento prévio em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Passamos a transcrever art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

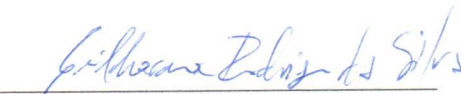
Desta forma, o processo de Dispensa de Licitação, esta, devidamente instruído com toda a documentação Jurídica/Fiscal que está em pleno acordo conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando ainda, que a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta prévia à Assessoria Jurídica, da qual se manifestou pela Dispensa de Licitação em apreço, com parecer favorável pela viabilidade jurídica da contratação. Insta comentar que o prazo de execução é de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

Pelo exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação da CMAÇ/MA **ADJUDICAR** o objeto da Dispensa de Licitação nº **006/2021/CMAÇ/MA, Proc. Administrativo nº 009/2021**, em favor da empresa JÚPITER Telecomunicações e Informática LTDA, **CNPJ: 01.625.636/0001-91**, pelo valor global de R\$ 4.797,60 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), com escopo à empresa fornecerá água mineral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Açailândia/MA.

Pelo que, encaminho o presente processo ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, sugerindo a ratificação da referida **DISPENSA nº 006/2021/CMAÇ/MA**.

Atenciosamente,



Guilherme Rodrigues da Silva
Presidente CPL/CMAÇ-MA